



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3172, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2022 (Republicada com correção) DECLARA VAGO O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 12 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, nos termos do art. 47 inciso VII da Lei Complementar nº 040/92, dar-se-á a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de seu ocupante;

Considerando que o servidor **LUIZ HUMBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **VIGIA - Cód. CM - VIG**, veio a falecer no dia 27 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo público de provimento efetivo de **VIGIA - Cód. CM - VIG**, a partir de 27 de março de 2022 em virtude do falecimento de seu ocupante, nomeado através da Portaria nº 0053/93 de 08 de outubro de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de março de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 168/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

A 1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de abril de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Luiz Fernando da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de abril de 2022.

GLAUCIA GALANTE BUISSA
(Gláucia da Saúde)
1ª Vice-Presidente

PORTARIA 169/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

A 1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de abril de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Andréa Heloisa Félix.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de abril de 2022.

GLAUCIA GALANTE BUISSA
(Gláucia da Saúde)
1ª Vice-Presidente

PORTARIA 170/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

A 1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 05 de abril de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04
Pedro Henrique Alves Rodrigues.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de abril de 2022.

GLAUCIA GALANTE BUISSA
(Gláucia da Saúde)
1ª Vice-Presidente

PORTARIA 171/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

A 1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de abril de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Alberto Henrique Carolino França.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de abril de 2022.

GLAUCIA GALANTE BUISSA
(Gláucia da Saúde)
1ª Vice-Presidente

PORTARIA 172/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

A 1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de abril de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Osni Xavier Rodrigues.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de abril de 2022.

GLAUCIA GALANTE BUISSA
(Gláucia da Saúde)
1ª Vice-Presidente

PORTARIA 173/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

A 1ª Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 07 de abril de 2022, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Gláucia

Galante Buissa (Glaucia da Saúde):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Marcelo de Assis Sousa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 05 de abril de 2022.

**GLAUCIA GALANTE BUISSA
(Glaucia da Saúde)
1ª Vice-Presidente**

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO
A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público e convoca os licitantes e demais interessados para a 4ª sessão da licitação na modalidade Concorrência Técnica e Preço nº 001/2021 - Processo nº 020/2021 - contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade para os atos da Câmara Municipal de Uberlândia, para entrega dos envelopes nº 05 com os documentos de habilitação das proponentes classificadas no julgamento final das propostas técnicas, conforme item 13 do Edital.

DATA DA 4ª SESSÃO: 12/04/2022 - terça-feira.

HORÁRIO: 14h30m (Horário de Brasília/DF).

LOCAL: Sala de Reuniões João Pedro Gustin da Câmara Municipal de Uberlândia, sito na Av. João Naves de Ávila, nº 1.617, bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG.
Uberlândia, 05 de abril de 2022.

**Adriana Evangelista Miranda
Presidente**

Comissão Permanente de Licitação

**SEJA
SOLIDÁRIO,
DOE SANGUE.**

**DOAR UM
ATO DE
AMOR**

Procure o hemocentro
mais próximo e saiba
como doar em segurança.

Mais informações
saude.gov.br/doesangue

DISQUE
SAÚDE
136



*7 de Abril
Dia do Jornalista*

*A notícia em dia.
A verdade sem filtro.
A história escrita por suas mãos.
Esta é sua missão.*

**CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA**
Esta Casa é sua.
Juntos, construímos Uberlândia.

*Doe leite materno
Doe esperança
Um grande gesto
pode salvar a vida
de quem mais precisa*

Informe-se no Banco de Leite Humano mais próximo
sobre a maneira mais segura de doar durante a pandemia.

#DoeLeiteMaterno
Qualquer quantidade
faz toda a diferença

Saiba mais em
gov.br/saude

**Gentileza
NO TRÂNSITO**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3172, TERÇA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br